CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

INDICAÇÃO Nº 492 /2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Estância,

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, indica ao **Excelentíssimo Sr.Prefeito André Graça Santos**, através do órgão competente, seja realizado estudo para a criação de Colônia de Férias para atender alunos da rede municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa criar uma Colônia de Férias, em parceria com a secretaria de Educação, Esporte e Cultura, para atender alunos da rede municipal de Ensino no período de recesso escolar. A ideia é implantar no município espaço que ofereça atividades recreativas, esportivas, culturais e artísticas para as crianças e adolescentes.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Estância. Plenário Filadelfo Luiz da Costa, 15 de julho de 2025.

José Paes dos Santos
Vereador Proponente

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298 – Fax: (79) 3522-3257
presidencia@camaradeestancia.se.gov.br